

Convocação de candidatos(as) das 1^a e 2^a Reclassificações EAD para as Bancas de Recurso de Heteroidentificação

Prezados(as) candidatos(as),

Considerando o Regulamento de Matrícula da UFJF, PORTARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 485/2025 de 16 DE JANEIRO DE 2025 e o PARECER n.00423/2020/SECON/PFUFJF/PGF/AGU, vimos por meio desta: **convocar todos(as) os(as) candidatos(as) INDEFERIDOS e, que ingressaram com recurso dentro do prazo**, dos grupos de reservas de vagas A e D (pretos e pardos) da UFJF que realizaram requerimento de matrícula entre os dias 15/04 a 18/04; 29/04 a 02/05, para passar pela comissão recursal de heteroidentificação, item obrigatório entre os requisitos de matrícula.

A banca de recurso acontecerá de forma remota, devendo o(a) candidato(a) acessar o link disponibilizado na linha de seu nome. Ao comparecer a sala virtual o(a) candidato(a) deve estar com documento oficial de identidade com foto e CPF.

Importante: o(a) candidato(a) deve comparecer no horário agendado. Após esse horário não será permitida a entrada para participação na heteroidentificação.

CPF	NOME	DATA DA BANCA	HORÁRIO	LINK DA BANCA
064.XXX.XXX-03	JULIANA GUIMARAES SCARAMUZZI	21/08	11:00	https://conferenciaweb.rnp.br/ufjf/banca-heteroidentificacaograd1

Juiz de Fora, 12 de agosto de 2025.